



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENATO LUIS PABST
CPF: 833.116.889-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:50:04 do dia 03/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2021.

Código de controle da certidão: **F353.0331.E868.9C85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RENATO LUÍS PABST CPF: 83311688953

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWM7ONUWAV5DIFH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.luizalves.sc.gov.br/>

Luiz Alves (SC), 03 de Dezembro de 2020



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RENATO LUIS PABST**
CNPJ/CPF: **833.116.889-53**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140152174330**
Data de emissão: **03/12/2020 19:52:17**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **01/02/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: RENATO LUIS PABST

CPF/CNPJ: 833.116.889-53

CMC:

Endereço: BENJAMIN CONSTANT 2239, VILA NOVA, BLUMENAU - SC, CEP 89035-100

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 82257512203

Assinatura Digital: E0541E317E84B5DA12527BFA2E4BC676

Data/Hora Emissão: 03/12/2020 19:54:14

Data Validade: 01/06/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATO LUIS PABST

CPF: 833.116.889-53

Certidão nº: 4602214/2021

Expedição: 02/02/2021, às 09:54:02

Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATO LUIS PABST**, inscrito(a) no CPF sob o nº **833.116.889-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 11.395, datada de 23 de outubro de 1990, conforme imagem abaixo:

Livro Nº. 2 - Registro Geral

Cartório de Registro de Imóveis

matrícula	Ficha
11.395	1

GASPAR, 23 de outubro de 1.990.-

IMÓVEL: Um terreno situado no lugar Salto, zona rural do município de Luis Alves, contendo a área de 97.145,29m², fazendo frente no lado ímpar da Rodovia SC 413, fundos com terras de Frederico Spezia; extremando do lado direito com terras de Pedro Paulo Hess e Frederico Spezia e do lado esquerdo com terras de Fernina Sibila Pabst; sem benfeitorias, distando pelo lado direito cerca de 2.000,00 metros até o Ribeirão Miguel.-
PROPRIETÁRIO: MARIA DE LOURDES HESS, solteira, maior, industriária, inscrita no CPF. sob nº 291.159.909-82, residente e domiciliada na cidade de Luis Alves.-

TÍTULO AQUISITIVO: Livro nº 2, sob nº R-1-2323, deste Ofício.-
INCRA: Nº 807.090.009.148.-

O OFICIAL *[assinatura]*

R-1-11.395: Em 23 de outubro de 1.990.-
 A sra. Maria de Lourdes Hess, já qualificada, vendeu o imóvel supra descrito por CR\$ 620,00 para ANTONIO OSVALDO PABST, motorista, casado, inscrito no CPF. sob nº 218.059.039-34, residente e domiciliado na cidade de Luis Alves, conforme escritura pública lavrada em 24 de janeiro de 1.989, nas notas do Escrivão de Paz de Luis Alves, desta Comarca, no Livro nº 94, à fls. nº 116. O referido é verdade do que dou fé.-
 O OFICIAL *[assinatura]*

AV-2-11.395: Em 10 de dezembro de 1.990.-
 Certifico que o sr. Antonio Osvaldo Pabst, já qualificado, edificou sobre o imóvel supra descrito uma casa de alvenaria, contendo a área de 195,75m², iniciada em agosto de 1.979 e concluída em maio de 1.980, tudo de conformidade com a CND. nº 430704, e demais documentações arquivadas em Cartório. O referido é verdade do que dou fé.-
 O OFICIAL *[assinatura]*

AV-3-11.395, de 29 de Dezembro de 2011.
 Certifico que de conformidade com a documentação arquivada nesta Serventia, averbo o óbito do Sr. Antonio Osvaldo Pabst. Protocolo nº 54.786, de 19/12/2011. O referido é verdade e dou fé. (Em: R\$ 66,65). Selo de fiscalização: CNM38578-HDGZ.-

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador.

AV-4-11.395, de 29 de Dezembro de 2011.
 Certifico que de conformidade com a documentação que rege o art. 59, da Lei 10.931/04, de Retificação de área, arquivada em Cartório, passa o imóvel objeto desta matrícula a ter a área e medidas, a seguir descritas: " Um terreno situado na zona rural do município de Luis Alves, à Rodovia SC-413, no Bairro Salto, com área total de 97.145,29m², com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do P1, e o mesmo alinhado com o P4, segue em direção ao (N) ângulo 81°40'23", em uma linha reta com 830,55 metros até encontrar o P2,

continua no verso
 Continua no verso

Documento Assinado Digitalmente por ROBERTO DANIEL UTZIG 0201500394 CPF: 0211500394

Documento Assinado Digitalmente por ROBERTO DANIEL UTZIG 0201500394 CPF: 0211500394



Livro Nº. 2 - Registro Geral

Cartório de Registro de Imóveis

matricula

Ficha

GASPAR.

Continuação da Matrícula 11.395.AV.4

Ficha 1 - verso

confrontando com terras de Pedro Paulo Hess e Sibilla Pabst Hess (transcrição 17.070), Elvira Bompani Fritzke (matrícula 11.484) e Maria de Lurdes Spezia (matrícula 7.782); no final desta linha segue em direção ao (L) ângulo 98°53'43", em uma linha reta com 136,08 metros até encontrar o P3, confrontando com terras de Maria de Lurdes Spezia (matrícula 7.782); no final desta linha segue em direção ao (S) ângulo 78°42'14", em uma linha reta com 837,79 metros até encontrar o P4, confrontando com terras de Paulo Francisco Pabst e Marta Erbs Pabst (matrícula 10.993), herdeiros de Fermina Sibilla Pabst (Falecida); no final desta linha segue em direção ao (O) ângulo 100°43'41", em uma linha reta com 100,04 metros até encontrar o ponto de partida P1, confrontando com lado ímpar da Redeovia SC-413 de KM 88 + 230,40 metros até o KM 88 + 130,00 metros, edificado com uma casa de alvenaria, contendo a área de 195,75m². Avaliado em R\$ 200.000,00. Protocolo nº 54.786, de 19/12/2011, Selo de fiscalização: CNM38579-SL88. O referido é verdade e dou fé. (Emol.: R\$ 868,00).-

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador.

AV. 5-11.395, de 29 de Dezembro de 2011.

Certifico que conforme disposto no § 2º do art. 16 da lei 4771/65, a floresta ou forma de vegetação existente com a área de 19.435,00m², compreendida nos seguinte limites: Partindo do P1 (coord. 22J 709555 m E e 7043415 m S), segue em direção ao (N) ângulo 31°0'32", em uma linha reta com 246,21 metros até encontrar o P2 (coord. 22J 709545 m E e 7043658 m S), confrontando com terras de Elvira Bompani Fritzke e Maria de Lurdes Spezia; no final desta linha segue em direção ao (L) ângulo 98°53'43", em uma linha reta com 136,08 metros até encontrar o P3 (coord. 22J 709670 m E e 7043673 m S), confrontando com terras de Maria de Lurdes Spezia; no final desta linha segue em direção ao (S) ângulo 78°42'14", em uma linha reta com 46,89 metros até encontrar o P4 (coord. 709666 m E e 7043628 m S), confrontando com terras de Paulo Francisco Pabst e Marta Erbs Pabst (herdeiros de Fermina Sibilla Pabst); no final desta linha segue em direção ao (SO) ângulo 151°23'31", em uma linha reta com 257,15 metros até encontrar o ponto de partida P1, confrontando com área do proprietário, fica gravada como utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do órgão ambiental competente. O atual proprietário, compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Tudo de conformidade com o Termo de Responsabilidade de Averbação e Reserva Legal, datado de 01 de agosto de 2.011, do qual uma via fica arquivada em Cartório. Protocolo nº 54.786, de 19/12/2011. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: CM128359-NKL2. (Em.: Isento).-

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador.

continua na linha nº.

Documento Assinado Digitalmente por ROBERTO DANIEL UTZIG 02315667941 CPF 02015861941

Documento Assinado Digitalmente por ROBERTO DANIEL UTZIG 02315667941 CPF 02015861941



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 11.395.

O referido é verdade e dou fé. Gaspar-SC, 23 de setembro de 2015.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
EAE62639-K2MV
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

- Renato Luis Benucci – Titular
- Iara Xavier de Sá - Substituta
- Rúbia Mara Junges - Escrevente
- Cibele Schramm - Escrevente
- Roberto Daniel Utzig - Auxiliar

Emolumentos:

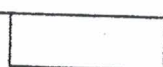
01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 8,40
 01 Folhas Excedentes..... R\$ 3,15
 Selos: R\$ 1,55
 Total: R\$ 13,10

Recibo: 48501
 Guia/Pedido: 37.587
 Impresso por: Roberto
 N° Certidão: 71518

****Validade: 30 dias****

Comprovado Assinado Digitalmente por ROBERTO DANIEL UTZIG 02015667941 CPF 02015667941

Comprovado Assinado Digitalmente por ROBERTO DANIEL UTZIG 02015667941 CPF 02015667941



ILUSTRÍSSIMA SENHORA DOUTORA TABELIÃ DO 2º CARTÓRIO E TABELIONATO DE
BLUMENAU – SANTA CATARINA

INVENTÁRIO

I - DO AUTOR DA HERANÇA:

ANTÔNIO OSVALDO PABST, brasileiro casado, aposentado, portador da cédula de identidade 281.007 SSP/SC e CPF 218.059.039/34, nascido em 13 de abril de 1945, filho de Cristow Jorge Pabst e Clara Pabst, era residente e domiciliado na Rua Edith Gaertner, 59, Vila Nova, CEP 89035-180, nesta cidade de Blumenau/SC.

Faleceu *ab intestato*, em 16 de abril de 2011, deixando esposa e um filho maior e capaz, e bens a inventariar.

II – DA DESISTÊNCIA DO PROCESSO JUDICIAL E A NÃO INCIDÊNCIA DE MULTA:

O *de cujus* faleceu em 16 de abril de 2011, e o inventário esta sendo aberto nesta data, portanto, dentro do prazo legal. Por serem os herdeiros maiores e não haver litígio, desistem as partes do processo judicial.

III – MEEIRA:

BEATRIZ HESS PABST, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade 3R 3.237.129 SSP/SC e CPF 488.006.199/91, nascida em 27 de maio de 1944, filha de Rudolf Hess e Vitória Hess, residente e domiciliado na Rua Edith Gaertner, 59, Vila Nova, CEP 89035-180, nesta cidade de Blumenau/SC.

IV – DO HERDEIRO:

RENATO LUIS PABST, brasileiro, casado com MAIKE SCHMITT PABST pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da cédula de identidade 1.726.183-0 SSP/SC e CPF 833.116.889/53, nascido em 28 de fevereiro de 1972, filho de Antônio Osvaldo Pabst e Beatriz Hess Pabst, era residente e domiciliado na Rua Edith Gaertner, 59, Vila Nova, CEP 89035-180, nesta cidade de Blumenau/SC.

V – DO ADVOGADO ASSISTENTE:

JULIAN MARIANO GONZALEZ KLEIN, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC 20.398 e CPF 004.866.419-70, com escritório na rua Mal. Floriano Peixoto, 55, sala 607, Centro, CEP

VI - DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE:

As partes nomeiam, de comum acordo, o herdeiro RENATO LUIS PABST inventariante, a fim de defender os interesses do espólio em juízo, ativa ou passivamente, e ele declara aceitar o encargo, compromissando-se de cumpri-lo fielmente e prestar contas quando solicitado pelos interessados, esclarecendo que tem ciência da responsabilidade civil e penal de todas as declarações que forem prestadas.

VII - DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO E HERDEIROS MENORES OU INCAPAZES:

O inventariante declara que o *de cujus* faleceu sem deixar testamento ou qualquer outra disposição com eficácia *post mortem*, e que todos os herdeiros são capazes.

VIII – DOS BENS:

- a) *“O TERRENO, sem benfeitorias, representado pelo lote numero “322” do desmembramento denominado “Jardim Santista”, situado no lugar “Balneário Navegantes”, zona urbana do município de Navegantes, na “quarta” quadra do lado “par” da Avenida Conselheiro João Gaya, com a área de 300,00 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: na frente, que faz ao sul, no lado par da Avenida acima citada, 12,00 metros, e de fundos, que fazem ao norte nas terras de Luiz Douglas de Araújo (lote 330), 25,00 metros; extrema ao leste com terras da firma Empreendimentos Narciso Ltda (lote 321) ficando distante nessa extrema, da esquina com o lado impar da Avenida Armação, 38,00 metros, e ao oeste com ditas de Pedro João da Silva (lote 323)” – avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);*
- b) *2/3 de “UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na zona rural do município de Luís Alves – SC, contendo a área de 592.800 metros quadrados, fazendo frente com terras de Abrahão Alfredo Maçaneiro Filho e Rogerio Savio Gaya, estrada do Cemitério, Mitra e Lio Ogê Gaya; fundos com Severino Tolardo e João Antônio Reuter; estremando do lado direito com terras de Valdemiro Rossi e Fortunato Caglioni e do lado esquerdo com terras de Osmar Luciani, Valdevino Rossi Filho e Arnaldo Jacó Diemon” – avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);*
- c) *“Um terreno situado no lugar Salto, zona rural do município de Luís Alves, contendo a área de 97.145,29m², fazendo frente no lado impar da Rodovia SC 413, fundos com terras de Frederico Spezia; extremando do lado direito com terras de Pedro Paulo Hess e Frederico Spezia e do lado esquerdo com terras de Fermina Sibila Pabst; sem benfeitorias, distando pelo lado direito cerca de 2.000 metros até o Ribeirão Miguel” – avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);*
- d) *“Um terreno situado nesta cidade, no bairro do Asilo, contendo a área de 429m², designado sob lote nº 31 fazendo frente cem 15,00 metros com a Rua Fulvio Luz; fundos em 15,00 metros com o lote nº 36 dos transmitentes; extremando de um lado em 28,15 metros com o lote nº 32 de José Militão Pinheiro; e do outro lado em 29,10 metros com o lote nº 30 dos transmitentes” – avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).*

IX – DA PARTILHA DOS BENS DO DE CUJUS:

Os bens de *de cuius*, acima noticiados totalizam R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), sendo que, descontada a meação da viúva BEATRIZ HESS PABST, deverão ser partilhados da seguinte forma:

Para a viúva meeira BEATRIZ HESS PABST caberá a meação nos bens descritos acima, diante das disposições do Art. 1.829 do Código Civil e do regime de bens do casamento com o *de cuius*.


Para o herdeiro RENATO LUIS PABST caberá a metade de todos bens descritos acima, diante de sua condição de único herdeiro.

X – DOS PEDIDOS:

Seja recebido e homologado o presente INVENTÁRIO acordado por todas às partes por acharmos justos e contratados, fizemos este instrumento, que vai por todos assinados em duas vias para surtam todos os efeitos legais.

Termos em que pede deferimento.

Blumenau, 09 de fevereiro de 2011.



Julian Mariano Gonzalez Klein
OAB/SC 20.398

ILUSTRÍSSIMA SENHORA DOUTORA TABELIÃ DO 2º CARTÓRIO E TABELIONATO DE
BLUMENAU – SANTA CATARINA



INVENTÁRIO

CÓPIA

Processo 210/2011

RENATO LUIS PABST, inventariante, devidamente qualificado, vem com todo o acatamento e por meio de seu procurador abaixo assinado, expor para ao final requerer:

Os valores apresentados para os imóveis "A" e "D", no item VIII da petição inicial, estão com valores abaixo dos praticados no mercado, e merecem ser retificados da seguinte forma:

- O item A, avaliado em R\$ 150.000,00, na verdade vale R\$ 200.000,00;
- O item D, avaliado em R\$ 100.000,00, tem o valor de mercado de R\$ 120.000,00.

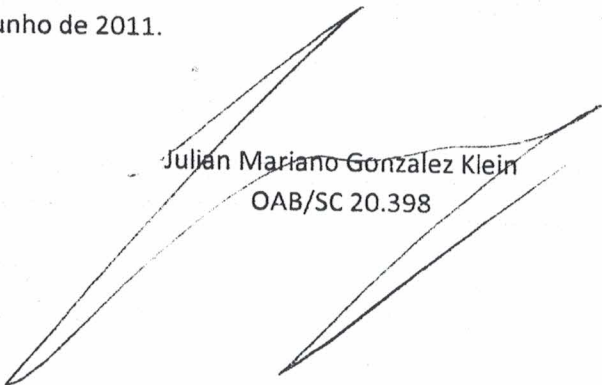
No tocante a partilha, referida no item IX, o herdeiro e a viúva meeira entendem, por bem, que o herdeiro RENATO deverá receber os bens descritos nos itens A e B, sendo que a viúva BEATRIZ receberá, como sua meação, os bens descritos nos itens C e D.

Informa, ainda, que no tocante ao bem descrito no item D do tópico VIII, os extremantes são, a frente, a Rua Edith Gaertner, aos fundos terras de Mario Cordeiro, a direita terras de Mariana Pinheiro, e a esquerda terras de Adolfo Vigorini.

Outrossim, requer a juntada da guia DIF ITCMD 110920002453665 devidamente quitada, em anexo.

Termos em que pede deferimento.

Blumenau, 16 de junho de 2011.

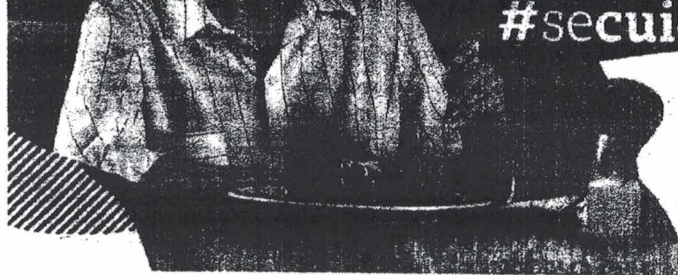

Julían Mariano Gonzalez Klein
OAB/SC 20.398

#seuidahein

Unimed Blumenau

Operadora: Dr. Alexandre José Ferreira - CRM 1336
CEPAS: Dra. Suzana Detole Guins Langaro - CRM 6360

ANS - n° 37454-1



Para uso dos Correios

REMETENTE: UNIMED BLUMENAU
Rua das Missões, 455
Ponta Aguda
89051-900 Blumenau SC

Mudou-se
 Desconhecido
 Recusado
 Endereço insuficiente
 Não existe o nº indicado
 Falecido
 Ausente
 Não procurado

Informação escrita
 pelo porteiro
 ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em: / /
 Responsável:

Unimed Blumenau

CARNÊ DE PAGAMENTO PLANO PARTICULAR

Data de Produção: 20/01/2020

1902

SEU APP MUDOU!

O aplicativo do beneficiário está de cara nova e com novas funcionalidades! **BAIXE AGORA** e confira todas as novidades!

APP UNIMED CLIENTE

Traga Unimed a um toque de você.



Disponível para download na App Store

Disponível para download na Google Play

Unimed Cliente - aplicativo disponível para download na App Store e na Google Play. Para mais informações, consulte o site www.unimed.com.br



Unimed ft



RENATO L. PABST
Rua EDITH GAERTNER, 57
VILA NOVA
89035-180 - BLUMENAU - SC

0026-4204-001085-00-1

Grupo:



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **833.116.889-53**

Nome: **RENATO LUIS PABST**

Data de Nascimento: **28/02/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:01:35** do dia **04/02/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **950C.5B5D.D7D2.47E7**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO CENAL 1.726.183 DATA DE EXPEDICAO 31/JAN/2017

NOME RENATO LUIS PABST

FILIAO ANTONIO OSVALDO PABST
BEATRIZ HESS PABST

INTIMIDADE

RESIDENCIA RUMENAU SC

DATA DE NASCIMENTO 28/02/1972

DOSSIER CERT. CAS. 14967 IV B-132 FL. 213

CANT. REGISTRO CIVIL-RUMENAU SC

CPF 833.116.989-53

ASSINATURA DO DIRETOR

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Diretor do Instituto de Identificao - 1987/

LEI N° 7116 DE 29/09/83